

ARH do Alentejo – Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I.P

**Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão das
Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do
Sado e Mira (RH6)**

Resumo Não Técnico




2011.07.14

ARH DO ALENTEJO

Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6)

Resumo Não Técnico

Histórico do Documento

Trabalho/Proposta N° RB0608.001		Refª do Documento: RNT_Final			
Revisão	Descrição	Editado	Verificado	Autorizado	Data
0	Versão para Consulta				08 Jul. 2011
1	Versão para Consulta				14Jul. 2011

Índice

Capítulo

Apresentação.....	1
Objecto de Avaliação - PGBH da RH6.....	2
Processo de Avaliação	13

Apresentação

Enquadramento da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)

A **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)** é um procedimento obrigatório que consagra no ordenamento jurídico nacional os requisitos legais europeus estabelecidos pela Directiva n.º 2001/42/CE, de 25 de Junho. A sua plena integração com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) dá-se com a publicação do **Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro**, que articula os conteúdos e o faseamento dos diferentes instrumentos de planeamento.

O processo de AAE tem por objectivo conferir um elevado nível de protecção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais em planos e programas susceptíveis de terem efeitos significativos no ambiente, sujeitando-os a uma avaliação que visa o desenvolvimento sustentável. Este é o contexto que justifica a necessidade e vantagem de proceder à Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6), doravante designado por PGBH da RH6.

Intervenientes no Processo

A entidade que promove a elaboração do PGBH da RH6 e respectiva AAE é a **Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I.P. (ARH do Alentejo)**.

A presente Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) foi desenvolvida pela **Atkins (Portugal) Lda. – Projectistas e Consultores Internacionais**.

O procedimento de AAE é acompanhado por um conjunto de **entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE)** que emitem parecer relativamente ao âmbito e alcance da avaliação.

Objectivo do Resumo Não Técnico

O presente **Resumo Não Técnico (RNT)** é uma peça autónoma que integra a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do PGBH da RH6. Visa produzir uma síntese dos conteúdos tratados na AAE, apoiando a sua divulgação generalizada. Neste sentido, encontra-se organizado de forma a explicitar de forma clara e objectiva o Estudo em análise e os resultados mais importantes da avaliação efectuada. Para o total esclarecimento ou aprofundamento de qualquer matéria nele contida, sugere-se a consulta directa do Relatório Ambiental da AAE.

Objecto de Avaliação - PGBH da RH6

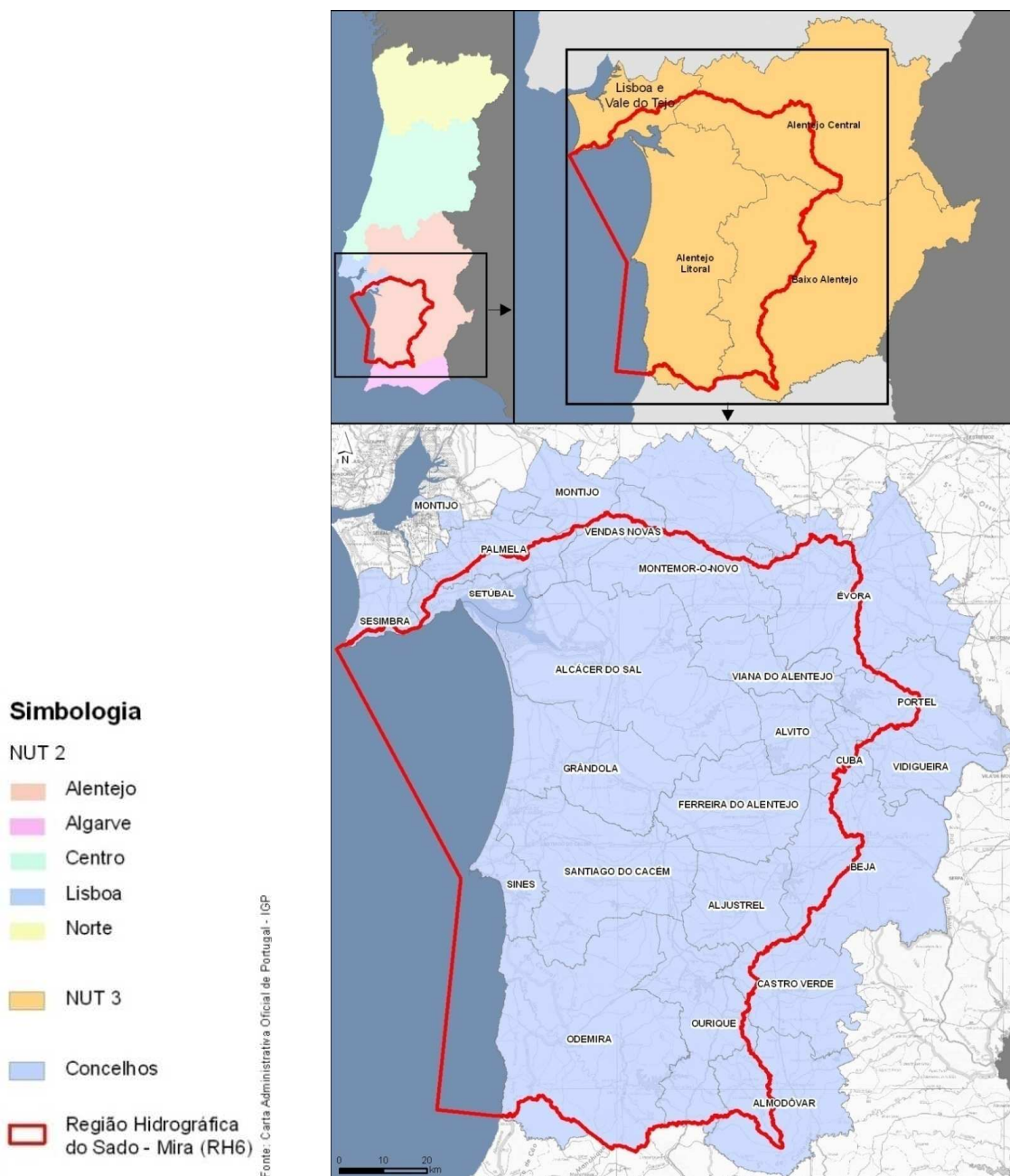
Enquadramento

O **enquadramento legal** dos Planos de Gestão de Bacias Hidrográficas é dado pela Directiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro, ou **Directiva Quadro da Água** (DQA), que foi transposta para a ordem jurídica nacional pela Lei n.º 58/2005 de 29 de Dezembro (Lei da Água - LA) e pelo Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de Março, e que estabelece um **quadro de acção comunitária no domínio da política da água**. Há ainda a referir a Portaria n.º 1284/2009, de 19 de Outubro, que regulamenta o n.º 2 do artigo 29.º da Lei da Água e estabelece o conteúdo dos PGBH e o Despacho n.º 18429/2009 do MAOTDR, de 27 de Julho de 2009, que determina a elaboração do PGBH da RH6.

A **Lei da Água** (LA) estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas a nível nacional, definindo para a principal unidade de gestão das bacias hidrográficas a **região hidrográfica**, tendo como base a bacia hidrográfica, que corresponde à área de terra e de mar constituída por uma ou mais bacias hidrográficas contíguas e pelas águas subterrâneas e costeiras que lhes estão associadas. A região hidrográfica passa a ser, também, a unidade principal de planeamento das águas.

A Lei da Água estabeleceu, assim, 8 regiões hidrográficas (RH) em Portugal Continental, onde se inclui a designada Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6). Posteriormente o Decreto-Lei n.º 347/2007, de 19 de Outubro, veio definir que a **RH6** integra as **bacias hidrográficas dos rios Sado e Mira bem como as bacias hidrográficas das ribeiras de costa compreendidas entre as bacias hidrográficas anteriores e os espaços localizados entre estas bacias, e as ribeiras da costa entre o limite sul da bacia hidrográfica do rio Mira e o limite norte da bacia hidrográfica da ribeira de Odeceixe e os respectivos espaços localizadas entre estas bacias, incluindo as respectivas águas subterrâneas e águas costeiras adjacentes**.

A RH6 apresenta uma área total de 12 149 km² (inclui águas costeiras e águas subterrâneas) e ocupa o território abrangido por duas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR): CCDR Alentejo e CCDR Lisboa e Vale de Tejo, sendo que parte do território se encontra englobado nas Sub-Regiões da Península de Setúbal, Alentejo Central, Alentejo Litoral e Baixo Alentejo. A **RH6 engloba 25 concelhos**, dos quais **7 estão totalmente integrados** nesta Região Hidrográfica e **18 estão parcialmente abrangidos**. Os concelhos totalmente abrangidos são: Alcácer do Sal, Aljustrel, Alvito, Ferreira do Alentejo, Grândola, Santiago do Cacém, Sines e Viana do Alentejo. Os concelhos parcialmente abrangidos são: Almodôvar, Beja, Castro Verde, Cuba, Évora, Montemor-o-Novo, Montijo, Odemira, Ourique, Palmela, Portel, Sesimbra, Setúbal, Vendas Novas e Vidigueira.



Enquadramento Administrativo do PGBH da RH6

Caracterização das Massas de Água

No âmbito do PGBH da RH6 foram delimitadas:

- **236 massas de água superficiais** que incluem 196 rios, 9 massas de águas de transição, 3 massas de água costeiras, 20 lagos (albufeiras) e 8 massas de água artificiais.
- **8 massas de água subterrâneas**, a saber: Bacia de Alvalade; Sines, Viana do Alentejo Alvito; Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Sado; Orla Ocidental Indiferenciado da

Bacia do Sado; Bacia do Tejo-Sado Indiferenciado da Bacia do Sado; Zona Sul Portuguesa da Bacia do Mira; Zona Sul Portuguesa da Bacia do Sado.

- **65 massas de água fortemente modificadas**, correspondendo a 20 albufeiras e açudes, 35 troços de rio a jusante de barragens, 2 massas de água de transição e 8 massas de água artificiais (estas últimas correspondem aos canais de rega dos Aproveitamentos Hidroagrícolas do Mira, de Odivelas, de Vale do Sado, Canal Roxo, Campilhas e Alto Sado, Canal de ligação Loureiro-Alvito, Canal de ligação Alvito-Pisão e o Canal de adução à infraestrutura 12 do Empreendimento com Fins Múltiplos do Alqueva – estas três últimas correspondem a novas massas de água).

Massas de água delimitadas na RH6

Categoria	Designação do tipo	Nº de massas de água	
		INAG ⁽¹⁾	PGBH ⁽²⁾
Rios ⁽³⁾	Depósitos sedimentares do Tejo e Sado	67	
	Rios montanhosos do Sul	11	
	Rios do Sul de média-grande dimensão	19	
	Rios do Sul de pequena dimensão	98	99
Águas de transição	Estuário mesotidal homogéneo com descargas irregulares de rio	9	
Águas costeiras	Costa Atlântica mesotidal moderadamente exposta	2	
	Lagoa mesotidal semi-fechada	1	
Lagos (Albufeiras)	Sul	19	20
Massas de Águas Artificiais		5	8
Total		231	236
Observações:			
⁽¹⁾ Massas de água constantes do InterSIG (delimitadas pelo Instituto da Água, I.P. no âmbito do art. 13 da DQA)			
⁽²⁾ Novas massas de água delimitadas no âmbito do actual PGBH			
⁽³⁾ As massas de água fortemente modificadas do tipo			

Fonte: PGBH da RH6

Foram, ainda, identificadas as **Zonas Protegidas** na RH6 que, no contexto da DQA/LA correspondem a zonas que exigem protecção especial ao abrigo da legislação comunitária no que respeita à protecção das águas superficiais e subterrâneas, ou à conservação dos habitats e das espécies directamente dependentes da água e que incluem:

- **Zonas designadas por normativo próprio para a captação de água destinada ao consumo humano** – Foram identificadas 6 zonas protegidas de origem superficial, designadas para a produção de água para consumo humano (incluindo cinco albufeiras – Albufeiras de Santa Clara, Roxo, Monte Rocha, Alvito, Morgavel - e um troço do rio Sado). No que respeita a zonas protegidas de origem subterrânea designadas para a produção de água para consumo humano foram identificadas 457 captações de águas subterrâneas, sendo que 365 se encontram a extrair nas 9 massas de água subterrâneas da RH6.
- **Zonas designadas para a protecção de espécies aquáticas de interesse económico**
 - *Águas Piscícolas* – Foram identificadas 5 zonas protegidas na bacia do Sado (troço do rio Sado, ribeira de Campilhas, ribeira de Odivelas, ribeira do Roxo) e 1 zona protegida na bacia do Mira (troço do rio Mira).

- *Águas Conquícolas* – Foram identificadas 2 áreas em massas de água de transição, na Bacia Hidrográfica do Sado (Esteiro da Marateca e Canal de Alcácer), 1 área no estuário do Mira e 1 zona litoral de produção de moluscos bivalves na costa Sudoeste (designada Litoral Setúbal-Sines).
- **Massas de água designadas como águas de recreio, incluindo zonas designadas como águas balneares** – Foram identificadas um total de 36 zonas balneares, correspondendo 35 delas a águas balneares marítimas e 1 – albufeira do Pego do Altar – a uma massa de água interior.
- **Zonas sensíveis em termos de nutrientes**
 - *Zonas designadas como vulneráveis*¹ - A RH6 abrange, parcialmente, 2 das oito zonas vulneráveis definidas em Portugal Continental: Zona Vulnerável do Tejo, que é partilhada com a RH5 e Zona Vulnerável de Beja, que é partilhada com a RH7.
 - *Zonas designadas como sensíveis*² – Foram identificadas as seguintes zonas sensíveis e correspondentes áreas de influência:
 - a Albufeira Vale do Gaio e a Albufeira do Roxo e respectivas bacias hidrográficas (critério da eutrofização);
 - a Zona Sensível do Esteiro da Marateca e a Zona Sensível do Canal de Alcácer (outro critério que não a eutrofização).
- **Zona de infiltração máxima** – As zonas de infiltração máxima, integradas no regime da Reserva Ecológica Nacional (REN), na RH6 são coincidentes com as seguintes áreas das massas de água subterrâneas: Bacia de Alvalade (3%), Sines (47%), Viana do Alentejo-Alvito (27%), Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Sado (6%), Orla Ocidental Indiferenciado da Bacia do Sado (0,3%), Bacia do Tejo-Sado Indiferenciado da Bacia do Sado (15%), Zona Sul Portuguesa da Bacia do Mira (15%) e Zona Sul Portuguesa da Bacia do Sado (5%).
- **Zonas designadas para a Protecção de Habitats ou Espécies em que a Manutenção ou o Melhoramento do Estado da Água é um dos Factores Importantes para a Protecção, incluindo os sítios relevantes da rede Natura 2000** – Foram identificadas na RH6 38 áreas classificadas: 11 Zonas de Protecção Especial (ZPE) para a avifauna, 9 Sítios de Importância Comunitária (SIC) para a Região Biogeográfica Mediterrânica, 4 Áreas Protegidas (2 parques naturais e 2 reservas naturais), 2 Zonas Húmidas da Convenção Ramsar, 2 Áreas pertencentes à Rede de Reservas Biogenéticas do Conselho da Europa e 10 Zonas Importantes para as Aves (IBA).

Zonas protegidas identificadas na RH6

Tipo de Zona Protegida		N.º de Zonas Protegidas	N.º de Massas de água
Zonas designadas por normativo próprio para a captação de água destinada ao consumo humano	Superficiais	6	6
	Subterrâneas	15	1
Zonas designadas para a protecção de espécies aquáticas de interesse económico	Píscícolas (ciprinídeos)	5	28
	Zonas de	4	7

¹ No âmbito do Decreto-Lei nº 235/97, de 3 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 68/99) - Zonas que drenam para as águas identificadas como poluídas ou susceptíveis de serem poluídas, nas quais se pratiquem actividades agrícolas passíveis de contribuir para a poluição das mesmas associadas a massas de águas subterrâneas.

² No âmbito do Decreto-Lei nº 152/97, de 19 de Junho, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 198/2008, de 8 de Outubro.

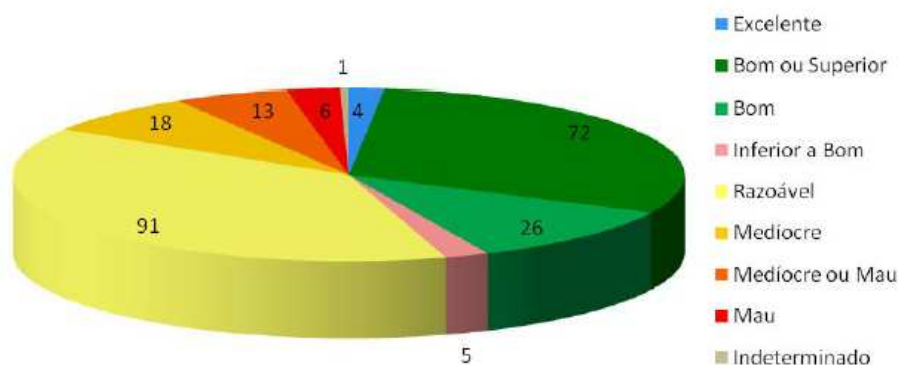
Tipo de Zona Protegida		N.º de Zonas Protegidas	N.º de Massas de água	
	produção conquícola			
Massas de água designadas como águas de recreio, incluindo zonas designadas como águas balneares	Águas balneares	36	5	
Zonas vulneráveis		2	2	
Zonas sensíveis		4	4	
Zona de infiltração máxima		8	8	
Zonas designadas para a Protecção de Habitats ou Espécies em que a Manutenção ou o Melhoramento do Estado da Água é um dos Factores Importantes para a Protecção, incluindo os sítios relevantes da rede Natura 2000	Zonas da Rede Natura 2000	SIC	9	139
		ZPE	11	66
	Outras áreas com interesse conservacionista		11	19
Total		111	285	

Fonte: PGBH da RH6

Avaliação do estado das massas de água

Sendo a classificação final do estado das massas de água obtida em função do pior dos dois estados - ecológico e químico - no PGBH da RH6, 102 massas de água de superfície apresentavam, em 2009, estado bom ou excelente, representando cerca de 43,2% da totalidade das massas de água delimitadas na RH6.

As sub-bacias “Costeiras entre o Mira e o Barlavento” e sub-bacia “Mira” são as que apresentam a melhor qualidade da água com Estado Bom ou Superior, a que correspondem três massas de água Rios e uma massa de água artificial. Em contraposição as sub-bacias de Alcáçovas e do Roxo são as que apresentam maiores percentagens de massas de água com Estado Inferior a Bom, com 90,5% e 80,0%, respectivamente.



Fonte: PGBH da RH6

Distribuição do estado final das massas de água superficiais




No que se refere às massas de água subterrâneas, com a excepção da massa de água subterrânea Sines-Zona Sul, que apresenta um estado químico medíocre, todas as restantes massas de água apresentam Estado global Bom (estado quantitativo e estado químico).

Cenários Prospectivos

O PGBH da RH 6 adoptou uma metodologia DPSIR (*Driving Forces, Presures, State, Impactes and Responses*) para a definição dos cenários prospectivos, os quais traduzem as principais macrotendências perspectivas para a região em estudo, assumindo, essencialmente, tendências de evolução de conjunturas externas:

- **Cenário Base (Cenário B)**, que decorre da “evolução normal” da situação actual, contemplando as principais tendências de evolução e os efeitos esperados de investimentos em curso.
- **Cenário A**, menos favorável que o Cenário Base
- **Cenário C**, mais favorável que o Cenário Base mas que à luz da actual conjuntura e do que se perspectiva, seria apenas susceptível de se concretizar em 2021.

Cenários prospectivos

<p>Cenário A (pessimista)</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • crescimento do PIB abaixo de 1% até 2015 (2009-2015) • perda de competitividade da região • investimentos em curso (ou previstos) aquém das expectativas • persistência do desemprego em níveis acima ou em torno dos 10% • agravamento dos problemas de pobreza e exclusão social e territorial • redução da população residente • crescimento da população flutuante (27,3 mil habitantes equivalentes/ano em 2015) • reduzida aceitação do EFMA e permanência de uma agricultura pouco competitiva
<p>Cenário B (tendencial)</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • crescimento do PIB de 9% até 2015 (2009-2015) • incapacidade em financiar o investimento público em larga escala • persistência do desemprego • permanência de importantes disparidades internas em termos de desenvolvimento socioeconómico e territorial • ligeiro crescimento da população residente • crescimento da população flutuante (38,7 mil habitantes equivalentes/ano em 2015) • aumento da agricultura regada na Região (Sudoeste Alentejano e EFMA) • progressiva afirmação da agricultura regada na Região, quer por via das dinâmicas consolidadas no Sudoeste Alentejano quer na sequência dos investimentos em curso no EFMA
<p>Cenário C (optimista)</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • crescimento do PIB de 16% até 2015 (2009-2015) • crescimento sustentado do investimento • diminuição do desemprego para níveis abaixo dos 10% • crescimento da população residente • crescimento da população flutuante (73,3 mil habitantes equivalentes/ano em 2015) • afirmação de uma agricultura competitiva, com uma maior componente de regadio (boa aceitação do EFMA)

Fonte: PGBH da RH6

Objectivos Estratégicos e Operacionais

Os **Objectivos Estratégicos** apresentados no PGBH da RH6 foram definidos com base nos objectivos delineados para cada uma das áreas temáticas apresentadas no Plano (Qualidade da água, Quantidade da Água, Gestão de risco e valorização do domínio hídrico, Quadro institucional e normativo, Quadro económico e financeiro, Monitorização, Investigação e Conhecimento e Comunicação e Governança). Assim, foram definidos **6 Objectivos Estratégicos**, a saber:

- OE 1** – Assegurar a utilização eficiente e a gestão sustentável dos recursos hídricos, bem como a melhoria do estado das massas de água;
- OE 2** – Aprofundar o conhecimento e os sistemas de informação sobre recursos hídricos;
- OE 3** – Aumentar a eficácia na prevenção, adaptação e gestão de riscos, em particular os decorrentes das alterações climáticas e de eventos extremos;
- OE 4** – Promover a recuperação dos custos dos serviços de águas e a aplicação de instrumentos económicos e financeiros que fomentem o uso eficiente da água;
- OE 5** – Reforçar a participação pública e o envolvimento das instituições na gestão dos recursos hídricos;
- OE 6** – Reforçar a capacitação regional para a optimização da gestão das bacias hidrográficas.

Com base nos Objectivos Estratégicos supramencionados o PGBH da RH6 definiu **15 Objectivos Operacionais**, a saber:

- OP 1** – Implementar e gerir o processo de planeamento dos recursos hídricos.
- OP 2** – Promover o conhecimento sobre as pressões, o estado, e as utilizações das massas de água.
- OP 3** – Promover o cumprimento da legislação relativa às zonas protegidas.
- OP 4** – Reduzir e controlar as fontes de poluição.
- OP 5** – Restabelecer um contínuo natural nas regiões hidrográficas.
- OP 6** – Garantir a satisfação das necessidades hídricas das principais actividades económicas com a qualidade adequada, assegurando o equilíbrio entre a procura e as disponibilidades hídricas.
- OP 7** – Reformular e gerir as redes de monitorização.
- OP 8** – Optimizar o desempenho da actividade de fiscalização.
- OP 9** – Aumentar a informação disponível sobre recursos hídricos.
- OP 10** – Prevenir e minimizar os riscos de poluição acidental.
- OP 11** – Prevenir e minimizar os riscos associados a cheias e inundações.
- OP 12** – Prevenir e minimizar os riscos associados a secas.
- OP 13** – Prevenir e minimizar os riscos associados à rotura de infra-estruturas hidráulicas.
- OP 14** – Promover a recuperação de custos dos serviços da água.
- OP 15** – Garantir a capacitação da ARH em termos de meios humanos, financeiros e materiais.

Objectivos Ambientais

Para além dos objectivos anteriores, o PGBH da RH6 terá de concretizar, através do seu **Programa de Medidas**, os **Objectivos Ambientais** estabelecidos na DQA/LA, os quais devem ser atingidos o mais tardar até 2015. De uma forma geral os objectivos ambientais definidos para as massas de água da RH6 são:

- Manter ou melhorar o Estado Bom até 2015;
- Alcançar o Estado Bom até 2015;
- Atingir o Estado Bom até 2021 e até 2027.

Síntese dos objectivos ambientais para as massas de água superficiais

Objectivos ambientais	N.º de massas de água para as quais se estabelece o objectivo ambiental	N.º massas de água em estado bom (ou superior)
Massas de Água Naturais (excluindo as massas de água fortemente modificadas e artificiais)		
Estado bom (ecológico + químico) mantido/melhorado até 2015	75	75 de 171
Estado bom (ecológico + químico) atingido até 2015	14	89 de 171
Estado bom (ecológico + químico) atingido até 2021	6	153 de 171
Estado bom (ecológico + químico) atingido até 2027	7	170 de 171 ⁽¹⁾
Massas de Água Fortemente Modificadas e Artificiais		
Estado bom (potencial ecológico + químico) mantido/melhorado até 2015	27	27 de 65
Estado bom (potencial ecológico + químico) atingido até 2015	5	32 de 65
Estado bom (potencial ecológico + químico) atingido até 2021	24	56 de 65
Estado bom (potencial ecológico + químico) atingido até 2027	9	65 de 65
Observação: ⁽¹⁾ Para a massa de água de Lagoa de Santo André não se estabeleceu um objectivo ambiental		

Fonte: PGBH da RH6

Síntese dos objectivos ambientais para as massas de água subterrâneas

Objectivos ambientais	Identificação das massas de água
Estado bom mantido/melhorado até 2015	8 das 9* massas de água subterrâneas
Estado bom atingido até 2015	8 das 9* massas de água subterrâneas
Estado bom atingido até 2021	8 das 9* massas de água subterrâneas
Estado bom atingido até 2027	9 das 9* massas de água subterrâneas

* de acordo com a proposta de subdivisão da massa de água subterrânea de Sines em Sines – Zona Sul e Sines – Zona Norte

Fonte: PGBH da RH6

Síntese dos objectivos ambientais adicionais para as zonas protegidas

Zonas Protegidas		Objectivos Ambientais Adicionais
Zonas de protecção das captações de água para abastecimento público	Águas superficiais	Albufeira de Santa Clara – alcance de uma água com classe de qualidade A2 até 2015. Albufeiras do Roxo, Alvito, Rocha, Morgavel e Rio Sado - alcance de uma água com classe de qualidade A3 até 2015
	Águas subterrâneas	Captações de águas subterrâneas destinada ao abastecimento público de água para consumo humano, que extraem mais de 10 m³/ dia ou abastecem mais de 50 hab – manutenção de uma classe de qualidade A1 ou superior na origem. Nos casos em não se verifica o exposto anteriormente – o Plano propõe a mistura de água com diferentes origens de modo a diluir esses valores elevados que se observam pontualmente em determinadas captações. Massa de água subterrânea de Sines – avaliar a possibilidade de substituir captações de água subterrâneas por outras que se encontrem fora da zona de influência da fonte de contaminação pontual.
Zona de protecção de espécies aquáticas com interesse económico		Massas de água que integram o troço do Rio Sado, a Ribeira de Campilhas, a Ribeira do Roxo e a Ribeira de Odivelas – alcance da conformidade da qualidade da água para ciprinídeos até 2021; Troço do Rio Mira – manutenção da conformidade da qualidade da água para ciprinídeos em 2015.
Zonas designadas para a protecção de habitats ou de espécies		Alcance de um bom estado de conservação para os habitats e/ou espécies que albergam até 2027.
Massas de água de recreio, incluindo águas balneares		Manutenção da conformidade das águas para fins balneares até 2015 (<u>massas de água costeiras</u> : CWB-I-5, CWB-II-5A e Lagoa de Santo André; <u>massas de água de transição</u> : Mira WB1; <u>massas de água albufeiras</u> : albufeira do Pego do Altar).
Zonas vulneráveis		Não existem zonas vulneráveis na área da RH6. Existem duas zonas vulneráveis (zona vulnerável do Tejo e zona vulnerável de Beja) que se encontram parcialmente incluídas na área da RH6. Os objectivos ambientais encontram-se expressos nos PGBH da RH5 e RH7, respectivamente. O PGBH da RH6 refere que deve ser reforçada a articulação entre a ARH do Alentejo e a ARH Tejo para uma melhor protecção da zona vulnerável do Tejo, assim como uma articulação entre os PGBH da RH6 e RH7 para uma melhor protecção zona vulnerável de Beja.
Zonas sensíveis		Alcance da conformidade até 2021 nas seguintes directivas: Directiva 75/440/CEE de 16 de Junho; Directiva 78/659/CEE de 18 de Julho; Directiva 91/492/CEE de 15 de Julho. Albufeira do Roxo e albufeira do Vale do Gaio – alcance de um estado mesotrófico até 2027.
Zonas de infiltração máxima		Reavaliação até 2015 dos limites das zonas de infiltração máxima, como base em estudos hidrogeológicos e implementação de restrições de usos do solo as quais deverão ser incluídas nos instrumentos de gestão territorial.

Fonte: PGBH da RH6

O PGBH da RH6 define ainda outros objectivos ambientais para os seguintes aspectos: mitigação dos efeitos das inundações e das secas, fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, protecção das águas marinhas, cumprimento dos objectivos dos acordos internacionais.

Outros objectivos ambientais

Aspectos	Objectivos Ambientais
Mitigação dos efeitos das inundações e das secas	Protecção das massas de água face a situações de secas e inundações até 2015.
Fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade	Fornecimento em quantidade suficiente de água até 2015.
Protecção das águas marinhas	Protecção das águas marinhas e territoriais privilegiando até 2015.
Cumprimento dos objectivos dos acordos internacionais	Cumprimento dos objectivos dos acordos internacionais até 2015

Fonte: PGBH da RH6

Programa de Medidas

O PGBH da RH6 estabelece um **Programa de Medidas** que teve em conta: i) o estado da massa de água e os problemas associados às mesmas; ii) necessidade de colmatar lacunas de informação relativamente às pressões e ao estado das massas de água; iii) as medidas já em curso ou previstas relevantes para os recursos hídricos; iv) grau de confiança nas soluções técnicas conhecidas e o seu custo; v) impacte provável das medidas nos sectores de actividade; vi) a análise de efeitos de sinergia e vii) a análise de compatibilidade entre medidas. As Medidas propostas no Plano “visam garantir a melhoria e protecção das características ecológicas e químicas, no caso das massas de água superficiais e químicas e quantitativas, no caso das massas de água subterrâneas”.

Medidas propostas

Tipologia das Medidas	Medidas propostas
Medidas Base	Spf/Sbt 1 – Aplicação da legislação nacional e comunitária de protecção da água
	Spf 2 - Protecção das Captações de Água Superficial destinadas ao consumo humano
	Sbt 2 - Protecção das Captações de Água Subterrânea
	Sbt 3 - Plano de Prevenção para Situações de Intrusão de Água Marinha
	Sbt 4 - Protecção das Zonas de Infiltração Máxima
	Recomendam articulação entre ARH do Alentejo e ARH Tejo – Zona Vulnerável nº4 - Tejo
	Spf 3/ Sbt 5 - Melhoria do Inventário de Pressões
	Spf 4/ Sbt 6 - Redução e Controlo das Fontes de Poluição Pontual
	Spf 5/ Sbt 7 - Redução e Controlo das Fontes de Poluição Difusa
	Spf 6/ Sbt 8 - Reforço da Fiscalização das actividades susceptíveis de afectar as massas de água
	Spf 7 - Melhoria das condições hidromorfológicas
	Spf 8 - Reformulação das redes de monitorização da DQA e da qualidade da água
	Spf 9 - Reformulação das redes de monitorização da quantidade da água
	Sbt 9 - Reformulação da rede de monitorização piezométrica e de qualidade das massas de água subterrâneas
	Sbt 10 - Implementação da Rede de Monitorização Operacional da massa de água subterrânea de Sines
	Sbt 11 - Avaliação de derrames de hidrocarbonetos e Remediação da massa de água subterrânea de Sines.
	Spf 10/ Sbt 12 – Prevenção e minimização dos efeitos de poluição accidental
	Não são propostas medidas. São referidas as medidas previstas nos outros planos
	Spf 11 – Prevenção e controlo da sobreexploração das massas de água superficiais
	Sbt 13 – Prevenção e controlo da sobreexploração das massas de água subterrâneas
Spf 12/ Sbt 14 – Recuperação dos custos dos serviços da água, custos ambientais e escassez	
Medidas suplementares	Não são propostas medidas relativamente a instrumentos económicos e fiscais. São propostas recomendação de elaboração de legislação respeitante a passagens para peixes.
	Spf 13 – Optimização do controlo de emissões
	Spf 14/ Sbt 15 – Definição de códigos de boas práticas e guias de orientação técnica

Tipologia das Medidas	Medidas propostas
	Spf 15 – Protecção e valorização das massas de água superficiais (inclui os PEGA)
	Spf 16 – Reabilitação dos canais de rega
	Spf 17/ Sbt 16 – Sensibilização e formação
	Spf 18 – Melhoria do conhecimento sobre o estado e usos potenciais das massas de água superficiais
	Sbt 17 - Melhoria do conhecimento sobre o estado e usos potenciais das massas de água subterrâneas
	Sbt 18 – Avaliação das relações água subterrânea/água superficial e ecossistemas dependentes
	Sbt 19 – Reavaliação da individualização de determinadas massas de água subterrâneas
	Sbt 20 – Reavaliação de limiares de qualidade para as massas de água subterrâneas onde ocorrem enriquecimentos naturais de determinadas substâncias
	Não são propostas medidas no âmbito do PGBH da RH6
Outras Medidas ou Medidas Complementares	Spf 19 – Conservação e reabilitação da rede hidrográfica, da zona costeira, dos estuários e zonas húmidas
	Spf 20 – Medida de protecção contra cheias e inundações
	Spf 21/ Sbt 21 – Protecção contra secas
	Spf 22 – Protecção contra rotura de infra-estruturas hidráulicas
Medidas Adicionais	Spf 23/Sbt 22 – Avaliação do sucesso das medidas

Fonte: PGBH da RH6

Processo de Avaliação

Objectivos da AAE

O processo de AAE tem por objectivo global conferir um elevado nível de protecção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais em planos e programas susceptíveis de terem efeitos significativos no ambiente, sujeitando-os a uma avaliação ambiental, tendo em vista promover o desenvolvimento sustentável. O processo de avaliação ambiental é entendido como um processo iterativo, em que os resultados das várias fases da avaliação são integrados no processo de elaboração do próprio plano, devendo iniciar-se tão cedo quanto possível relativamente a esse processo, desejavelmente na fase de definição de objectivos do plano ou programa.

No caso presente, considerando que se trata de uma avaliação ambiental estratégica de um instrumento de gestão da água - o Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica da Região Hidrográfica 6 (PGBH da RH6) - prosseguem-se como objectivos específicos para a AAE os seguintes:

- Contribuir para a integração das diferentes componentes que concorrem para a sustentabilidade do território da região hidrográfica em estudo no âmbito do processo de planeamento da gestão da água nessa área;
- Fornecer elementos de suporte a uma mais informada participação dos público em geral e, em particular, das diversas entidades envolvidas com a gestão da água e, de forma mais abrangente, com o desenvolvimento sustentável da região hidrográfica em causa;
- Assegurar a continuidade do processo de planeamento para além do período de elaboração do Plano através da criação de mecanismos de avaliação ex-post que permitam averiguar da pertinência das medidas preconizadas, corrigir trajectórias de intervenção e identificar novas necessidades de planeamento.

Antecedentes do Relatório Ambiental

A AAE do PGBH da RH6 iniciou-se com a elaboração do “**Relatório de Âmbito Preliminar**”, dando cumprimento ao estipulado no nº1 do art.º 5º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, relativamente à determinação do âmbito da avaliação ambiental, bem como ao alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no Relatório Ambiental. Ainda nos termos do referido Decreto-Lei, este Relatório foi submetido a um processo de consulta que constou de um pedido de apreciação a um conjunto de entidades com a designação de **Entidades com Responsabilidade Ambiental Específica (ERAE)**.

O período de consulta decorreu durante 20 dias úteis, tendo os documentos sido divulgados através de ofício-circular remetido a todas as ERAE (em 16 de Julho de 2010) e estado disponíveis na página de Internet da ARH do Alentejo até 18 de Agosto de 2010.

Das **50 entidades contactadas, 19 entidades deram resposta** à solicitação de parecer relativamente ao âmbito e alcance da avaliação, correspondendo a cerca de **38% do universo contactado**.

O conteúdo dos pareceres das ERAE é bastante variado, abrangendo quer questões relacionadas com a AAE quer questões mais directamente relacionadas com o próprio Plano. Das 19 entidades que deram resposta, uma delas, o Instituto de Conservação da Natureza e

Biodiversidade (ICNB), dá um parecer desfavorável, apresentando recomendações /orientações a seguir nas fases seguintes do trabalho.

Esta primeira etapa do processo de AAE finalizou com a elaboração do “**Relatório de Âmbito Final**” que teve em devida consideração os resultados do anteriormente mencionado processo de consulta às ERAE, o desenvolvimento entretanto verificado na elaboração do PGBH da RH6 e a actualização do Quadro de Referência Estratégico. O Relatório de Âmbito Final traduziu, assim, a abordagem metodológica a utilizar e estabelece as bases para a avaliação ambiental do PGBH da RH6 propriamente dito e para a elaboração do correspondente **Relatório Ambiental**, que corresponde ao documento agora resumido.

Quadro de Avaliação

A definição dos **Temas para a Sustentabilidade** constitui a base metodológica da avaliação e a moldura que apoia a fixação dos Objectivos de Avaliação, resultando do cruzamento do Quadro de Referência Estratégico com o Diagnóstico Preliminar e Questões Relevantes do PGBH da RH6, tendo-se identificado os seguintes:

- Biodiversidade
- Recursos Naturais e Culturais
- Desenvolvimento Territorial e Competitividade
- Riscos e Vulnerabilidades
- Planeamento e Governança

Na sequência, para a avaliação do Plano definiram-se os designados **Objectivos de Avaliação** os quais foram operacionalizados pela identificação dos **Critérios ou Indicadores de Avaliação**.

Quadro de avaliação

TEMA PARA A SUSTENTABILIDADE: BIODIVERSIDADE		
OBJECTIVOS DA AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS/INDICADORES	ORIENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO
OAAE 1 - Promover a conservação de espécies e habitats, em especial os ameaçados nas áreas classificadas.	- Equilíbrio das comunidades ecológicas - Conservação de espécies e habitats ameaçados	- O Plano promove o equilíbrio das comunidades ecológicas, nomeadamente pela prevenção da proliferação de espécies exóticas invasoras, alterações significativas a ecossistemas sensíveis ou ameaçados? - O Plano promove a conservação de espécies e habitats com estatuto de ameaça desfavorável nas áreas classificadas?
OAAE 2 - Garantir a manutenção da Estrutura Ecológica Regional.	- Áreas com importantes funções ecológicas	- O Plano garante a manutenção e promove a melhoria de áreas relevantes do ponto de vista das suas funções ecológicas (corredores ecológicos, locais de reprodução, locais de invernada, <i>nurseries</i> , etc)?
OAAE 3 - Salvaguardar a adequada provisão de bens e serviços dos ecossistemas	- Bens e serviços dos ecossistemas	- O Plano assegura a adequada provisão de bens e serviços por parte dos ecossistemas (retenção de solo e água, prevenção de fenómenos catastróficos, regulação do ciclo de nutrientes)?

TEMAS PARA A SUSTENTABILIDADE: RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS		
OBJECTIVOS DA AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS/INDICADORES	ORIENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO
<p>OAAE 4 - Salvaguardar a paisagem e assegurar a protecção e conservação do património cultural e natural.</p>	<p>- Interferência com valores paisagísticos (zonas de características paisagísticas de relevância nacional ou regional).</p> <p>- Interferência com ocorrências patrimoniais, classificados</p>	<p>- O Plano evita a interferência e/ou afectação de valores paisagísticos e de ocorrências patrimoniais, classificados ou não?</p>
	<p>- Interferência com a Identidade paisagística</p>	<p>- O Plano contribui para a manutenção da identidade paisagística?</p>
<p>OAAE 4 - Assegurar a protecção e a utilização sustentável do solo.</p>	<p>- Qualidade e funcionalidade dos solos</p> <p>- Protecção das zonas de infiltração máxima para recarga de aquíferos</p>	<p>- O Plano salvaguarda as características, qualidade e funcionalidade dos solos?</p> <p>- O Plano assegura a protecção das áreas de recarga de aquíferos?</p>
<p>OAAE 5 - Promover uma utilização sustentável de água, baseada numa protecção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis.</p>	<p>- Eficiência no uso da água</p> <p>- Compatibilização de usos da água pelos diferentes utilizadores</p> <p>- Protecção das fontes de água para uso humano</p>	<p>- O Plano promove o uso eficiente da água pelos diferentes utilizadores?</p> <p>- O Plano assegura a protecção das fontes de água para consumo humano?</p>
<p>OAAE 6 - Evitar e limitar a descarga de poluentes nas massas de água.</p>	<p>- Diminuição das pressões sobre a qualidade da água</p>	<p>- O Plano assegura a redução gradual ou cessação das descargas, emissões e perdas de substâncias prioritárias para as massas de água?</p>
<p>OAAE 7 - Alcançar o bom estado (químico e ecológico) das massas de água e evitar a sua deterioração.</p>	<p>Evolução da qualidade das massas de água</p> <p>Extracção de água (pressão sobre o recurso).</p>	<p>- O Plano assegura uma qualidade adequada para os diferentes usos da água?</p> <p>- O Plano assegura água em quantidade para os diferentes usos da água?</p> <p>- O Plano evita a deterioração e promove a protecção e a melhoria das massas de água (superficiais, subterrâneas e costeiras)?</p>
<p>OAAE 8 - Assegurar a prevenção, o controlo e a redução dos riscos para a saúde humana decorrentes da gestão da água.</p>	<p>- População servida por sistemas de abastecimento de água adequados às necessidades</p> <p>- População servida por sistemas de tratamento de águas residuais adequados às necessidades</p>	<p>- O Plano assegura a adequabilidade dos sistemas de abastecimento de água às necessidades da população?</p> <p>- O Plano assegura a adequabilidade dos sistemas tratamento de águas residuais às necessidades da população?</p> <p>- O Plano assegura o fornecimento de água e o tratamento de águas residuais em permanência?</p>

TEMA PARA A SUSTENTABILIDADE: DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMPETITIVIDADE		
OBJECTIVOS DA AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS/INDICADORES	ORIENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO
OAAE 10 - Promover a gestão da água de modo a sustentar o modelo de desenvolvimento económico regional.	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidade <i>versus</i> Necessidades - Gestão de conflitos na utilização da água - Sustentação da economia rural - Abastecimento às populações - Sustentação da actividade turística - Sustentação da actividade industrial 	<ul style="list-style-type: none"> - O Plano assegura condições de disponibilidade de água (em quantidade e em qualidade) para o desenvolvimento das actividades económicas regionais? - O Plano contribui para a sustentação de uma economia rural associado ao desenvolvimento das actividades agro-florestais e, nomeadamente, para o desenvolvimento das actividades de regadio? - O Plano garante disponibilidades de água (em qualidade e quantidade) necessária ao tendencial crescimento e desenvolvimento (económico e urbano) dos Centros Urbanos Regionais? - O Plano garante condições de defesa da qualidade da água necessária ao exercício das actividades da pesca e da aquicultura? - O Plano sustenta / suporta o modelo de desenvolvimento turístico regional e dinâmicas em curso?
OAAE 11 - Promover o uso eficiente e racional da água por parte dos vários agentes económicos	<ul style="list-style-type: none"> - Diminuição das perdas de água por sector - Medidas de eficiência e de reutilização pelos sectores - Implementação de boas práticas - Promoção de uma nova cultura do uso da água 	<ul style="list-style-type: none"> - O Plano promove a diminuição das perdas de água por sector de actividade? - O Plano promove o uso eficiente da água por parte dos vários sectores da actividade económica? - O Plano incentiva a implementação de boas práticas nos sectores produtivos, bem como a utilização das melhores técnicas disponíveis com vista à protecção ambiental do solo e da água? - O Plano promove uma nova cultura da água por parte dos agentes económicos particularmente nas actividades emergentes e com fortes impactes na utilização da água (regadio, turismo, indústria e residencial)?
OAAE 12 - Implementar um regime económico e financeiro da água que permita o equilíbrio entre racionalidade económica e sustentabilidade do tecido produtivo e social regional	<ul style="list-style-type: none"> - Recuperação dos custos dos serviços de água 	<ul style="list-style-type: none"> - O Plano assegura a recuperação dos custos dos serviços da água a nível dos sectores produtivos? - O Plano assegura uma política de preços da água ajustada às características do tecido social e económico da região?

TEMAS PARA A SUSTENTABILIDADE: RISCOS E VULNERABILIDADES		
OBJECTIVOS DA AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS/INDICADORES	ORIENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO
OAAE 13 - Prevenir e mitigar os impactes associados a fenómenos naturais e tecnológicos	<ul style="list-style-type: none"> - Eficácia dos planos de prevenção - Pessoas e bens afectados - Custos de recuperação 	<ul style="list-style-type: none"> - O Plano promove a prevenção e a protecção contra riscos de cheias e inundações, de secas, de acidentes graves de poluição e de rotura de infra-estruturas hidráulicas? - O Plano promove a mitigação dos efeitos das inundações e das secas, salvaguardando pessoas e bens?
OAAE 14 - Promover a adaptação às consequências inevitáveis das alterações climáticas.	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptação a fenómenos extremos - Protecção das orlas costeiras e estuarinas 	<ul style="list-style-type: none"> - O Plano prevê medidas de adaptação que minimizem os efeitos de fenómenos meteorológicos extremos (cheias e secas) tendo em conta as alterações climáticas? - O Plano prevê medidas de adaptação que minimizem os efeitos da subida do nível da água do mar tendo em conta as alterações climáticas?

TEMAS PARA A SUSTENTABILIDADE: PLANEAMENTO E GOVERNANÇA		
OBJECTIVOS DA AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS/INDICADORES	ORIENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO
OAAE 15 - Assegurar a articulação institucional e a concertação de interesses associados ao uso da água.	- Articulação institucional - Concertação de interesses	- O Plano assegura a articulação institucional necessária para a implementação das medidas e acções? - O Plano promove a gestão de conflitos associados ao uso da água?
OAAE 16 - Integrar a gestão dos recursos hídricos nas políticas de ordenamento e sectoriais.	Articulação com os instrumentos de planeamento.	- O Plano estabelece uma articulação com outros instrumentos de planeamento territorial e sectorial, nomeadamente com os instrumentos de gestão territorial e, em particular, com os planos municipais de ordenamento do território?
OAAE 17 - Assegurar a disponibilização de informação e favorecer a participação pública.	- Evolução da participação pública nas questões de gestão da água - Acções de sensibilização - Informação disponibilizada	- O Plano promove a informação, sensibilização e participação das populações e utilizadores da água da Região Hidrográfica?
OAAE 18 - Aprofundar o conhecimento técnico-científico relativo aos recursos hídricos	- Conhecimento técnico-científico - Monitorização	- O Plano promove uma base partilhável de aprofundamento do conhecimento técnico-científico relativo aos recursos hídricos? - O Plano assegura a monitorização dos recursos hídricos?

Análise de Alternativas. Considerações Metodológicas

A configuração de alternativas no contexto de uma AAE constitui um dos passos mais críticos para o processo de avaliação. A natureza intrínseca de uma avaliação estratégica implica a análise de opções razoáveis cuja análise comparativa forneça dados para a tomada de decisão. Não cabe à AAE definir ou seleccionar a melhor opção, mas produzir elementos valorativos de apoio ao decisor, às entidades que acompanham o plano, aos actores locais e ao público interessado.

Ao nível estratégico, no domínio dos instrumentos de gestão do território, existem vários tipos de alternativas possíveis mas baseadas na diferenciação básica entre: (i) Nada Fazer, o que responde a manter a situação existente em termos de enquadramento vigente; (ii) Revisão do Plano em causa, sendo que esta pode também ela assumir alternativas.

No caso presente, o exercício de cenarização produzido no âmbito do PGBH da RH6 acabou por não vir a configurar opções diferenciadas em termos de intervenção uma vez que o cariz marcadamente operacional do Plano (Programa de Medidas) não foi construído em função dos cenários prospectivos produzidos. Na realidade, os cenários definidos pelo Plano corresponderam a **perspectivas de macro desenvolvimento nacional e regional**, decorrentes da **evolução da conjuntura externa** e, nessa medida, não controláveis ou geríveis pela entidade promotora do Plano (ARH do Alentejo) na óptica da reflexão em torno da razoabilidade de diferentes modelos de intervenção.

A concretização dos cenários que foram configurados determina, certamente, pressões e impactes distintos sobre a gestão dos recursos hídricos, mas o próprio processo de desenvolvimento do Plano veio a ditar a opção pelo Cenário Base (**Cenário B**) como referencial para a definição dos Objectivos do Plano e do Programa de Medidas. Neste contexto, os cenários definidos não se configuraram como verdadeiras **alternativas razoáveis de gestão dos recursos hídricos** e, nessa medida, não foram passíveis de avaliação no âmbito da AAE.

Regista-se, contudo, que a evolução da situação conjuntural no sentido do Cenário C ou do Cenário A é susceptível de vir a ter efeitos potencialmente relevantes na gestão dos recursos hídricos, nomeadamente no que se refere ao Cenário C, que implicaria, genericamente, um aumento relevante nos volumes de água a captar e um maior aumento das cargas poluentes de

origem agrícola. De forma a fazer face a estas eventualidades considera-se que a implementação do Plano deverá ter em conta a evolução conjuntural e adequar as medidas previstas e objectivos à evolução da mesma.

Por outro lado, e considerando que a AAE é fundamentalmente um instrumento de apoio à decisão do promotor do Plano, neste caso a ARH do Alentejo, entre outros, as alternativas a configurar só seriam pertinentes se correspondessem a opções alternativas no domínio das competências e atribuições de gestão por parte da ARH do Alentejo. Todavia, se tivermos presente que o fundamento do PGBH se encontra directamente associado ao **cumprimento da Lei da Água/Directiva Quadro**, instrumentos que constituem o seu quadro legal e no qual o grau de liberdade de opção é muito reduzido, emerge a evidência de que os objectivos a atingir estão definidos à partida, não admitindo variações suficientemente distintas que justificassem uma análise de alternativas.

Finalmente, a eventual **comparação entre a solução Nada Fazer e a actual versão do PGBH** revestir-se-ia de carácter **puramente teórico** uma vez que, mais uma vez, todos os Estados Membros estão obrigados ao cumprimento da DQA e, nessa medida, de elaboração dos seus novos instrumentos de gestão dos recursos hídricos de acordo com as orientações contidas na Directiva. Ou seja, não se coloca à partida que o actual enquadramento da realização dos PGBH tenha efeitos desfavoráveis relativamente à anterior geração de planos ou mesmo à situação de referência.

Face a estes condicionamentos, e sendo o PGBH orientado para responder a um conjunto de objectivos pré-definidos na LDQ/DA, **assumiu um forte cariz operacional**, diluindo o seu potencial de instrumento estratégico. Neste contexto, a AAE acabou por incidir sobre o Programa de Medidas, não considerando alternativas razoáveis que, neste contexto e como referido, seria um exercício totalmente estéril e, deste modo, sem qualquer mais-valia para o processo de tomada de decisão.

Avaliação da Compatibilidade entre Objectivos da AAE e do PGBH da RH6

Com este exercício de avaliação da compatibilidade entre os Objectivos da AAE e do PGBH da RH6 pretende-se evidenciar a lógica de **convergência/divergência** entre os instrumentos em causa e/ou os domínios em que porventura não sejam evidentes as **inter-relações das várias abordagens**.

A primeira conclusão relevante do cruzamento com os **Objectivos Estratégicos do PGBH** é de que **não se evidenciam incompatibilidades** entre o PGBH e os objectivos da AAE.

É igualmente significativa a abrangência do segundo Objectivo Estratégico do PGBH (**Assegurar a utilização eficiente e a gestão sustentável dos recursos hídricos bem como a melhoria do estado das massas de água**), com o qual se observam cruzamentos com praticamente todos os objectivos de avaliação da AAE, pelo que a sua formulação nos sugere tratar-se na verdadeira **missão do PGBH**. Esta é também a razão principal para o facto de, paradoxalmente, a **compatibilidade entre os objectivos estratégicos do Plano e os objectivos definidos para os temas Biodiversidade e Recursos Naturais e Culturais ser, na maioria dos outros objectivos, reduzida**. Ou seja, uma vez que este Objectivo engloba todos os aspectos mais relevantes do Plano, ele acaba por esgotar outro tipo de inter-relações entre orientações dos dois instrumentos.

Genericamente, também por isso, há que referir que se verifica uma **grande supremacia de cruzamentos que não apresentam uma relação evidente**, não sendo possível determinar se esta ausência se traduz em potenciais frentes de conflitualidade entre a sustentabilidade territorial global e a lógica de gestão dos recursos hídricos, implicando a sua verificação ou mitigação nas fases seguintes.

Contudo, para além do já mencionado relativamente à grande orientação do PGBH (*assegurar a utilização eficiente e a gestão sustentável dos recursos hídricos bem como a melhoria do estado das massas de água*) verifica-se que o Plano, ao definir como estratégica a promoção da *“recuperação de custos dos serviços de águas e a aplicação de instrumentos económicos e financeiros que fomentem o uso eficiente da água”*, estará a contribuir de forma significativa para a salvaguarda da adequada provisão de bens e serviços dos ecossistemas e tem evidentes relações com a intenção de *“evitar e limitar a descarga de poluentes nas massas de água”*. Por outro lado, o comprometimento com o aprofundamento do conhecimento e dos sistemas de informação sobre os recursos hídricos é igualmente compatível com as preocupações que a AAE manifesta, evidenciando-se aí vários cruzamentos.

Note-se, inversamente, a importância da convergência de objectivos no Tema Desenvolvimento Territorial e Competitividade, em particular no Objectivo de *“Promover o uso eficiente e racional da água por parte dos vários agentes económicos”*, situação que traduz a natureza específica deste Plano. Refira-se, contudo, alguma incerteza identificada no que respeita as questões da recuperação dos custos dos serviços da água e dos respectivos instrumentos de intervenção. Não poderia também deixar de se verificar uma **total compatibilidade** entre os objectivos que integram o Tema **Riscos e Vulnerabilidades** com o Objectivo do PGBH que aponta precisamente para *“Aumentar a eficácia na prevenção dos riscos, em particular os decorrentes das alterações climáticas e de eventos extremos”*.

Todavia, é ao nível do **Planeamento e Governança** que as **inter-relações são mais numerosas e significativas**, facto que encontra justificação na tipologia de Objectivos que aí se inscrevem e os próprios condicionamentos de gestão do sector e realização do PGBH. Assumem nesta área particular relevância os aspectos conectados com a **capacitação dos serviços competentes pela gestão dos recursos hídricos** e com o **envolvimento dos diversos agentes do sector na gestão dos recursos**. Efectivamente, muito marcado pelas restrições sentidas ao nível dos recursos próprios da ARH, por um lado, e pela evidente transversalidade da água enquanto recurso e conseqüente imperativo de concertação inter-sectorial e institucional para a sua gestão, aqui emergem os cruzamentos entre objectivos mais importantes.

Saliente-se também que a **relevância relativa à consolidação e reforço do conhecimento**, atribuído tanto pelo PGBH como pela respectiva AAE, encontram resposta, não só no objectivo específico do Tema Planeamento e Governança, como em vários outros em que esta questão interfere, seja ela nos domínios da elaboração de estudos, de planos, de instrumentos ou ferramentas de gestão.

É curioso verificar que os resultados da matriz de compatibilidade entre os **Objectivos Operacionais do PGBH** e os da AAE dão origem a leituras bem distintas da anterior, ainda que seja comum, embora mais evidenciada, a **reduzida expressão do número de inter-relações** bem como a **ausência de incompatibilidades** entre os dois instrumentos. Tal situação deve-se em grande medida ao facto de estarmos, por um lado, a tratar de instrumentos que partilham preocupações semelhantes mas têm níveis de abordagem distintos.

Ao nível do Tema **Biodiversidade**, destaca-se a relevância do Objectivo *“Restabelecer um contínuo natural nas regiões hidrográficas”* para a manutenção da Estrutura Ecológica Regional, sendo que o *“Reduzir e controlar as fontes de poluição”* apresenta igualmente alguma conectividade com este Tema. Por outro lado, considera-se não ser perceptível, ainda que potencialmente compatível, o objectivo *“Promover o cumprimento da legislação relativa às zonas protegidas”* com a conservação de espécies e habitats, em especial os ameaçados nas áreas classificadas. O objectivo *“Garantir a satisfação das necessidades hídricas das principais actividades económicas com qualidade adequada, assegurando o equilíbrio entre a procura e as disponibilidades hídricas”* poderá, igualmente, contribuir para a adequada provisão de bens e serviços dos ecossistemas não estando, contudo, o Plano vocacionado para atender especificamente a este objectivo ambiental.

O Tema dos **Recursos Naturais** é, neste nível de abordagem e contrariamente ao que se passa no capítulo anterior, aquele que **evidencia maior número de inter-relações**, mesmo que estas não se apresentam com uma importância muito relevante. Deste modo, para além do já mencionado ao nível do Objectivo Operacional 1, observa-se um conjunto muito consistente de convergências entre a quase totalidade dos Objectivos deste Tema da AAE e os Objectivos

Operacionais 3, 4 e 8, traduzindo preocupações associadas ao **quadro legal do sector e ao seu modelo de gestão** (controle e fiscalização).

Os aspectos associados ao desenvolvimento económico emergem em qualquer dos dois instrumentos (PGBH e AAE) e convergem em torno do Objectivo Operacional 6 – “*Garantir a satisfação das necessidades hídricas das principais actividades económicas com qualidade adequada, assegurando o equilíbrio entre a procura e as disponibilidades hídricas*”, assumindo particular expressão no que respeita a **promoção da gestão da água e do seu uso eficiente** por parte dos diversos agentes económicos com vista à **sustentação do modelo de desenvolvimento regional**. Note-se, neste domínio, a **fragilidade e incerteza** que a AAE identifica no que se refere à **recuperação dos custos dos serviços da água**.

Por fim, surge de forma particularmente significativa a total coincidência de perspectivas no campo dos **Riscos e Vulnerabilidades** no qual quase **todos os objectivos apresentam cruzamentos de maior intensidade**. Não deixar também de referir a presença dos aspectos ligados à **capacitação da ARH**, traduzindo novamente uma preocupação central do PGBH que interage com o Tema Planeamento e Governança da AAE.

Avaliação dos Efeitos no Ambiente decorrentes da aplicação do PGBH da RH6

Da avaliação dos efeitos no ambiente decorrentes da aplicação do PGBH da RH6 ressaltam os seguintes aspectos considerados mais relevantes:

- A generalidade dos efeitos identificados do PGBH da RH6 nos Objectivos de Avaliação são de **sentido positivo**, o que se prende, essencialmente, com a tipologia e os objectivos do plano em si, que se destina a melhorar o estado das massas de água e a minimizar/eliminar pressões, contribuindo para a melhoria do estado do ambiente em geral na região.
- De uma forma geral o PGBH da RH6 **não é susceptível de originar efeitos negativos significativos a nível estratégico sobre o território da RH6**. Com efeito, a maioria das medidas previstas no Plano apresenta um carácter eminentemente programático e orientador, definindo essencialmente estudos, planos a realizar, acções de monitorização e reforço de fiscalização, promoção do conhecimento técnico e científico. O PGBH deixa antever a necessidade de algumas acções que se poderão traduzir em intervenções físicas sobre o território como sejam: as obras em zonas críticas de risco de cheias, as intervenções nas ETAR das suiniculturas, a construção de passagens para peixes e estruturas para libertar caudal ecológico, acções de protecção contra a erosão costeira, acções de reabilitação do canal fluvial e de vegetação marginal de linhas de água, acções de remoção de espécies exóticas, etc. Considera-se que estas acções, pelo seu carácter localizado, não serão susceptíveis de vir a introduzir efeitos negativos sobre o ambiente e território a esta escala estratégica.
- Salienta-se, contudo, que o Plano inclui, no seu enunciado de medidas, um conjunto de projectos e obras, já previstas e/ou cabimentadas e, em alguns casos, já parcialmente executadas, da responsabilidade de várias entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais, bem como obras de modernização dos perímetros de rega públicos, previstas pelas respectivas entidades gestoras, que configuram um conjunto de intervenções com interferências físicas com o território. Tal como referido anteriormente, não se procedeu à avaliação localizada dos efeitos potenciais que essas obras poderão ter no território. Com efeito, pela sua tipologia e características operacionais, o conjunto de obras previsto não se enquadra numa abordagem estratégica desta natureza e surge como um investimento já

pensado e planeado em fase anterior à elaboração do Plano, sendo que algumas das intervenções, pela sua tipologia terão já/ou serão submetidas a processos próprios de avaliação ambiental.

- De qualquer forma pode referir-se que, se esses projectos serão, certamente, responsáveis por efeitos positivos em termos da região e do Plano (essencialmente no que se refere ao fortalecimento do sistema de abastecimento de água, melhoria das condições de drenagem e tratamento de águas residuais, com reflexos positivos na qualidade das massas de água e na saúde e bem-estar da população, e melhoria das condições de funcionamento dos perímetros de rega públicos, com reflexos na qualidade e quantidade das massas de água), a sua concretização pode ser responsável por efeitos negativos sobre algumas das componentes ambientais, dependendo a magnitude desses efeitos da localização dos projectos e da sensibilidade dos locais.

Analisando os principais efeitos do PGBH da RH6 de acordo com os Objectivos de Avaliação considerados e, em consonância, com os Temas para a Sustentabilidade que foram definidos para esta avaliação ressaltam os seguintes aspectos:

Tema Biodiversidade:

- O Plano não apresenta medidas que coloquem em causa o cumprimento das estratégias e objectivos definidos para a conservação da natureza e biodiversidade. No caso das áreas classificadas o Plano apresenta um conjunto de medidas que contribuem para a promoção das espécies e habitats com maior grau de ameaça. Os efeitos positivos mais significativos do Plano são sobre as espécies de ictiofauna autóctone e sobre a flora e espécies e habitats não aquáticas, mas dependentes dos sistemas aquáticos, efeitos esses que decorrerão, principalmente das medidas de recuperação do habitat e controlo de invasoras.
- O Plano assume objectivos adicionais de alcance do bom estado de conservação para os habitats e/ou espécies decorrentes da necessidade do cumprimento legal, nomeadamente, da Directiva Habitats e da Directiva Aves. Considerando-se que o alcance do bom estado de conservação para as espécies e habitats alvo só poderá ser conseguido se as medidas forem dimensionadas e articuladas com os objectivos de conservação definidos para cada espécie e habitat, não resulta claro de que forma é que as medidas previstas no Plano para contribuirão para o cumprimento dos objectivos de conservação definidos para as espécies e habitats alvo (ao abrigo das Directivas Aves e Habitats) nomeadamente, quais as espécies e habitats que serão alvo das medidas, qual o contributo das medidas para os seus objectivos de conservação e, para cada zona protegida, quais os objectivos que serão atingidos.
- No geral o Plano apresenta um contributo positivo para a estrutura ecológica regional mais coesa e abrangente, embora se saliente que muitas das acções previstas pelo Plano necessitam de uma monitorização de forma a aferir a sua eficácia e adequabilidade.
- Embora o Plano não seja orientado para a salvaguarda dos bens e serviços dos ecossistemas, identificaram-se medidas que, de forma indirecta contribuem para este objectivo.

Tema Recursos Naturais e Culturais:

- As medidas e acções preconizadas pelo PGBH da RH6 não são de molde a exercer efeitos negativos a nível estratégico sobre a componente paisagem e património identificáveis a este nível estratégico, tal como acima referido. Algumas das medidas propostas, embora não tenham sido delineadas em função do objectivo de salvaguarda destes valores, serão susceptíveis de vir a ter feitos positivos sobre a paisagem, no sentido em que se destinam a melhorar e/ou recuperar zonas, dependendo o seu efeito

real da forma como essas acções são projectadas, desenvolvidas e implementadas no terreno. Considera-se, assim, que o Plano não interfere, a um nível estratégico, com a identidade paisagística da região.

- Embora a questão da preservação, protecção e utilização sustentável do solo não se encontre reflectida no Plano de forma directa, foram identificadas uma série de medidas do Plano que dão um contributo positivo para este Objectivo da Avaliação, nomeadamente no que se refere à proposta de criação de zonas condicionadas de protecção, aplicação de boas práticas na agricultura e indústria (que se traduzirão em menores pressões sobre a qualidade dos solos), renaturalização de troços de ribeiras actualmente canalizados (possibilitando a utilização natural das suas margens). A medida relacionada com a remediação da massa de água de Sines e solos contaminados adquire especial importância, ao potenciar a requalificação desses solos. Salienta-se aqui, tal como referido no Relatório, considera-se relevante o papel que a actividade florestal pode desempenhar na protecção dos solos e na sua ligação com o recurso água, aspecto que deverá ser integrado e articulado no Plano.
- O Plano prevê uma série de medidas que vão ao encontro do Objectivo de Avaliação estipulado de promover uma utilização sustentável da água assegurando a protecção dos recursos hídricos disponíveis, apresentando fortes contributos a este nível. Em termos de compatibilização de usos em, situações de escassez o Plano assume uma hierarquização em que privilegia o abastecimento às populações e o uso dos recursos hídricos superficiais, situação esta que poderá vir a ter efeitos negativos noutras actividades relevantes na região, como sejam a agricultura e o turismo, especialmente nos períodos estivais. Especialmente a medida relacionada com a remediação da massa de água de Sines adquire especial importância no que respeita à recuperação de uma massa de água com importância estratégica. Foram, ainda, identificados alguns aspectos que, na opinião da equipa da AAE, contribuiriam para a potenciação dos efeitos positivos destas medidas e que se indicam nas recomendações.
- Os Objectivos de Avaliação definidos na AAE relacionados com evitar e limitar as descargas de poluentes e alcançar o bom estado das massas de água e evitar a sua deterioração apresentam fortes contributos positivos das medidas do Plano, como seria de esperar, face à elevada compatibilização entre os mesmos. Foram identificados alguns aspectos que, na opinião da equipa da AAE, contribuiriam para a potenciação dos efeitos positivos destas medidas e que se indicam nas recomendações.
- O Programa de Medidas do Plano também contribuirá de forma positiva e directa para o Objectivo de Avaliação relacionado com a protecção da saúde humana na gestão dos recursos hídricos, ao prever medidas de protecção das origens de água para abastecimento humano, medidas de controlo e monitorização de origens de água afectadas por problemas de qualidade, etc. Tal como referido anteriormente o Plano apresenta uma série de investimentos já previstos por diversas entidades gestoras em matéria de projectos de abastecimento de água e drenagem e tratamento de águas residuais que, no cômputo geral, certamente que terão efeitos positivos neste aspecto. Considera-se, contudo, que o Plano deve acompanhar a execução destes projectos e obras e avaliar de que forma as mesmas se traduzirão em melhorias dos índices de atendimento da região e dos concelhos, de forma a avaliar de forma global, a generalidade dos investimentos previstos para a Região.

Tema Desenvolvimento Territorial e Competitividade:

- A implementação do Plano implicará, junto das principais actividades económicas, a necessidade de as mesmas adoptarem um conjunto de medidas variadas relacionadas com uma maior eficiência no uso da água, com o controlo das suas descargas para o meio receptor, aplicação de códigos de boas práticas, etc, prevendo-se que tal se venha a traduzir em efeitos positivos sobre o ambiente em geral. A maior ou menor capacidade

das empresas e/ou dos sectores em geral para introduzirem estas modificações vai determinar o sucesso das mesmas. No PGBH foram identificadas como principais fontes de poluição difusa na região a actividade agrícola (nomeadamente a agricultura intensiva de regadio com destaque para o EFMA) e a actividade pecuária, sendo esses os sectores que maior esforço terão que fazer na adaptação destas medidas. O sector do turismo exercerá uma importante pressão sobre os recursos hídricos, nomeadamente se tivermos em conta os projectos associados ao Alqueva e os projectos previstos para a zona litoral, sendo propostas algumas medidas no Plano para este sector, tendo sido identificados no âmbito da AAE alguns aspectos que contribuiriam para a potenciação dos efeitos positivos destas medidas e que se indicam nas recomendações.

- Relativamente ao Objectivo de Avaliação de “implementar um regime económico e financeiro da água que permita o equilíbrio entre a racionalidade económica e a sustentabilidade do tecido produtivo e social regional” considera-se que a medida proposta pelo Plano de recuperação dos custos dos serviços da água, custos ambientais e escassez, não representa, ao contrário do que acontece com a RH7, uma situação problemática, não sendo expectável que venha a induzir esforços relevantes junto da população em geral. No que respeita aos perímetros de rega públicos as metas estabelecidas implicarão esforços nalguns casos assinaláveis, quando comparadas com a situação actual.

Tema Riscos e Vulnerabilidades:

- O Programa de Medidas do Plano apresenta contributo positivo para os Objectivos de Avaliação definidos, ao propor medidas de prevenção dos riscos de poluição accidental, de rotura de barragens, de erosão costeira, inundações e cheias e protecção contra secas. O Plano apresenta, ainda, algumas medidas adicionais que, no caso da adaptação às consequências inevitáveis das alterações climáticas, também contribuem para este Objectivo, nomeadamente no que se refere ao aumento da segurança no abastecimento de água, protecção das origens de água, protecção da qualidade dos recursos hídricos, etc. Admite-se que as incertezas inerentes a estes fenómenos e o insuficiente conhecimento sobre a matéria a nível nacional, vieram a condicionar a ambição das medidas propostas relativas às alterações climáticas, registando-se, no entanto, que o Plano prevê, na sua Medida Spf 18, “o desenvolvimento de estudos sobre medidas adaptativas e análise de cenários no âmbito das alterações climáticas, de modo a que o próximo ciclo de planeamento integre os resultados destes estudos “. Parece, assim, ser expectável que, no próximo ciclo de planeamento, esta questão venha a ser abordada com outro nível de profundidade.

Tema Planeamento e Governança:

- O Programa de Medidas do Plano apresenta contributo positivo para os Objectivos de Avaliação definidos ao promover o aprofundamento do conhecimento técnico e científico em matéria de recursos, prever um leque variado de acções de sensibilização e formação, que permitam robustecer o grau de informação da população e dos vários agentes sectoriais relativamente à temática da gestão dos recursos hídricos.
- A questão da disponibilidade de recursos existentes na ARH do Alentejo para coordenar e executar e articular com outras entidades um tão variado leque de intervenções e, nessa medida, a sua capacitação para implementar e gerir todo este esforço, necessário para o sucesso do Plano, é muito relevante face à situação actual que foi identificada no Plano e deve merecer a atenção devida.
- A política da água é transversal a praticamente todos os sectores de actividade e deve rebater-se de forma decisiva nos modelos de ordenamento e desenvolvimento territorial. Foram identificados alguns aspectos relacionados com a articulação institucional e com a

integração nas políticas de planeamento e desenvolvimento territorial que se julgam relevantes, no sentido de potenciar os efeitos positivos do Plano.

Recomendações e Seguimento

O próprio PGBH integra um potente Programa de Monitorização no qual define um leque alargado de indicadores, prevendo momentos específicos de avaliação ou monitorização do estado de implementação das metas, objectivos e acções preconizadas, de forma a avaliar o seu grau de implementação e a sua adequação ao contexto vigente. Deste modo, o programa de seguimento da AAE visa complementar esta abordagem, privilegiando fundamentalmente “acompanhar o ciclo de planeamento e programação”³ e a definição dos mecanismos necessários a uma observação orientada para o bom desempenho de todos os envolvidos no acompanhamento da implementação do PGBH da RH6.

Nessa perspectiva, cabe referir que um dos principais aspectos a assegurar por este programa de seguimento prende-se com a necessidade de estabelecer e assegurar uma cooperação intensa entre os chamados intervenientes internos e intervenientes externos, já que só dessa forma será possível garantir o sucesso da estratégia preconizada no PGBH da RH6. Com efeito, uma parte das acções previstas dependem da capacidade de articulação de diversos intervenientes, sendo decisivo assegurar essa colaboração, conjugando esforços e estabelecendo parcerias.

Resulta destas considerações as seguintes recomendações de seguimento:

Recomendações e seguimento

Linha Temática	Recomendação e seguimento
Verificação da conjuntura macroeconómica que sustenta o PGBH	- Acompanhamento por parte da ARH da pertinência do cenário adoptado para efeitos da construção do Programa de Medidas (Cenário Base).
Estrutura Orgânica para implementação do PGBH da RH6	- Desenvolvimento de uma estratégia institucional que permita fazer face ao desafio do Plano. a - Reivindicar junto das entidades responsáveis do reforço dos meios da ARH no sentido da sua capacitação efectiva. - Reforço da articulação com outras entidades em torno de uma lógica de selectividade e focalização nas metas e objectivos.
Gestão dos recursos hídricos por sector	- Operacionalizar as medidas de promoção do uso eficiente da água por sector utilizador da água, considerando as metas definidas. - Reforçar a abordagem das questões do sector urbano/ residencial e do sector do turismo nas medidas de utilização racional da água, estabelecendo orientações (ou recomendações) a desenvolver na região. - Estudar a eventualidade de explorar a utilização da figura do Plano Específico de Gestão da Água (PEGA), numa dimensão integrada com os sectores (agro-industrial, turismo/ golfe e urbano), assumindo uma maior operacionalização da própria

³ “Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica, Orientações metodológicas” (Agência Portuguesa do Ambiente, Maria do Rosário Partidário)

Linha Temática	Recomendação e seguimento
	intervenção.
Articulação com outros Instrumentos de Gestão Territorial (IGT)	- Garantir o reforço da relação/ articulação entre o PGBH da RH6 e os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), fundamentalmente com os PDM e os PEOT.
Articulação com outros Planos, Programas ou Estratégias	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar a eficiência e eficácia das várias medidas previstas nos Planos, Programas ou Estratégias em vigor, que foram assumidos no PGBH da RH6 para a definição dos seus objectivos e medidas. - Proceder ao acompanhamento contínuo das medidas referidas anteriormente e monitorizar o seu contributo para o PGBH.
Acompanhamento de Projectos/obras da responsabilidade de outras Entidades	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer um mecanismo de acompanhamento e monitorização da concretização dos projectos e investimentos já previstos por entidades gestoras de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais e associação de agricultores responsáveis pelos perímetros de rega públicos. - Avaliar a contribuição dos projectos/ obras para a melhoria dos índices de abastecimento de água e tratamento de águas residuais na região.
Acompanhamento e monitorização dos Projectos Estruturantes previstos para a Região	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a avaliação, monitorização e acompanhamento dos efeitos dos projectos estruturantes previstos para a Região. - Assegurar a articulação com as entidades responsáveis no sentido de minimização dos efeitos na qualidade e quantidade da água e da eventual necessidade de implementação de medidas. - Acompanhar os resultados da monitorização da responsabilidade da EDIA e avaliar as suas implicações nas massas de água da região.
Acompanhamento dos efeitos no ambiente das intervenções previstas no Plano	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar o acompanhamento da concretização das medidas previstas pelo PGBH com interferências físicas no território, avaliando os efeitos da sua aplicação na paisagem e na protecção e conservação do património cultural e natural. - Reivindicar a elaboração de Estudos de Incidências Ambientais sempre que as intervenções referidas anteriormente não sejam sujeitas a procedimento de AIA.
Conservação da natureza	- Assegurar que os guias de orientação técnica, propostos pelo PGBH, para o controlo de espécies exóticas invasoras de flora e fauna e gestão e para a recuperação e reabilitação dos sistemas dulcaquícolas promovam as espécies e habitats com maior grau de ameaça e sejam capazes de contribuir para a prossecução dos objectivos de conservação estabelecidos no Plano Sectorial da Rede Natura 2000.
Consolidação da estratégia de promoção do conhecimento científico	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a priorização e focalização, operacionalização e articulação das acções dirigidas à melhoria do conhecimento técnico-científico sobre o estado e usos potenciais das massas de água superficiais e subterrâneas. - Assegurar mecanismos e estruturas de acompanhamento e monitorização dos estudos e avaliar os seus resultados de forma a otimizar a sua aplicabilidade à realidade da região.
Outras recomendações	- Assegurar a articulação entre o sistema de prevenção de poluição accidental previsto na Medida Spf 10/Sbt 10 (pensado à escala regional, da região hidrográfica) e os sistemas regionais e municipais em vigor (nomeadamente os planos de emergência de cada um dos municípios).

A Atkins é um dos líderes mundiais fornecedores de consultoria profissional, multidisciplinar e serviços complementares, baseada nos mais avançados desenvolvimentos tecnológicos. Nos últimos anos evoluímos de uma perspectiva histórica e tradicional de consultores de engenharia, consultoria de gestão e serviços imobiliários para a consultoria de base tecnológica e para a gestão especializada de instalações. Com mais de 16.000 colaboradores em todo o mundo, a Atkins possui uma larguíssima experiência, disponibilizando os seus mais vastos e profundos conhecimentos numa variada gama de disciplinas e valências.

Os nossos clientes são diversificados e incluem órgãos da administração pública, autoridades regionais e locais, instituições e agências financeiras e empresas comerciais e industriais. Ajudamos os nossos clientes a atingir os respectivos objectivos, desenvolvendo e proporcionando soluções práticas e adicionando valor aos seus negócios, através da aplicação da nossa experiência, dos nossos conhecimentos inovadores e da mais avançada tecnologia.

WS Atkins Portugal
Consultores e Projectistas
Internacionais, Lda.
Torre Ocidente
Centro Comercial Colombo – Torre B
Rua Galileu Galilei, n.º 2 – 2º4/D
1500-392 Lisboa - Portugal

Telefone: +351 217 937 482
Fax: +351 217 937 500

portugal@wsatkins.pt
www.wsatkins.pt